

RESOLUÇÃO N.º 018/2025, 13 de Março de 2025.

Súmula: Prorroga prazo de validade do Concurso regido pelo Edital nº 001.2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, Adilto Luís Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, a Resolução nº 008/2009 de 28 de fevereiro de 2009, a Resolução nº 016/2014 de 03 de abril de 2014, a Resolução nº 018/2017 de 01 de setembro de 2017, e Resolução nº 008/2020 de 10 de janeiro de 2020, e suas alterações, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, a contar de 24 de abril de 2025, nos termos do item 1.8 do Edital e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Adilto Luis Ferrari
PRESIDENTE